



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

EDITAL

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO

Discussão Pública

Torna-se público que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 20 de dezembro de 2012 aprovou o Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, o qual é submetido a apreciação pública pelo período de 30 dias úteis, contados a partir de 16 de janeiro de 2013, da data da publicação do presente Edital na II Série do Diário da República, até ao dia 27 de fevereiro de 2013, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na sua atual redação.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível na Divisão de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Gouveia, sita na Avenida 25 de abril, 6290-554 Gouveia, onde poderá ser consultado, no Setor de Apoio ao Múncipe e Receção, em horas normais de expediente (das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h) bem como no sítio eletrónico do Município (www.cm-gouveia.pt).

Durante o período referido, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito ou enviar pelo correio ou e-mail, (geral@cm-gouveia.pt), reclamações, observações ou sugestões que, findo o período de discussão pública, serão apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

Para que conste, mandei publicar este Edital e outros de igual teor, no Diário da República – 2.º Série e nos lugares de estilo bem como em jornais locais.

Gouveia, 16 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Amaro